



ARQUIVO & MUSEU DA RESISTÊNCIA TIMORENSE,
INSTITUTO PÚBLICO – AMRT, IP

RESISTÊNCIA
TIMORENSE
ARQUIVO & MUSEU
RESISTÊNCIA
TIMORENSE
ARKIVU & MUZEU

REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR-LESTE
O ARQUIVO & MUSEU DA RESISTÊNCIA TIMORENSE
DIRECTOR EXECUTIVO

DESPACHO N.º: 12/DIRETOREXECUTIVOAMRT, I.P./VIII/2025

**ANÚNCIO PARA PARTICIPAÇÃO
EM PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO**

O Arquivo & Museu da Resistência Timorese – AMRT, I.P. (“AMRT”), através do Departamento de Aprovisionamento da Direção Nacional de Gestão e Administração, vem, Concurso Público para o Concept design e DAED para o Parque Kay Rala Xanana Gusmão, Paitchao, Lautem, Timor-Leste, ora em curso:

N.º CP	Descrição da aquisição de bens
03/DNGA-DA/VIII/2025	Concept design e DAED para o Parque Kay Rala Xanana Gusmão, Paitchao, Lautém, Timor-Leste.

Nos termos do artigo 34.º do Regime Jurídico do Aprovisionamento, dos Contratos Públicos e das respetivas Infrações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 22/2022, de 11 de Maio (“RJA”), informa-se V. Ex.ª das seguintes informações relativas ao presente procedimento de concurso público:

- a) **Objeto do aprovisionamento:** Concept design e DAED para o Parque Kay Rala Xanana Gusmão, Paitchao, Lautem, Timor-Leste, melhor descritos no documento em anexo, que contém:
 - i) Caderno de Encargos/TOR
- b) **Contactos do AMRT para responder ao anúncio:**

Manecas Martins – Responsável de Aprovisionamento do AMRT
E-mail: dunavon14@gmail.com
rsantos.pmu.amrt@gmail.com
- c) **Local da execução do contrato:** o estudo deve ser entregue na sede do AMRT, na Rua Formosa n.º 33, Posto Administrativo Vera Cruz, Suco Colmera, Aldeia Manufuik, Município de Díli, Timor-Leste.
- d) **Prazo de vigência do contrato:** 5 meses.



**ARQUIVO & MUSEU DA RESISTÊNCIA TIMORENSE,
INSTITUTO PÚBLICO - AMRT, IP**

**RESISTÊNCIA
TIMORENSE**
ARQUIVO & MUSEU

**REZISTÊNCIA
TIMORENSE**
ARKIVU & MUZEU

e) Documentos exigidos para a apresentação das propostas (sob pena de exclusão):

Para a apresentação de candidaturas, é necessária a submissão dos seguintes documentos, sob pena da proposta ser rejeitada por falta de algum deles:

1. Declaração do candidato, sob compromisso de honra, de aceitação incondicional do Caderno de Encargos do presente procedimento de solicitação de cotações.
2. Declaração do candidato, sob compromisso de honra, de que não se encontra legalmente impedido de participar no presente procedimento de solicitação de cotações.
3. Certidão de dívidas que comprove o cumprimento integral das suas obrigações fiscais.
4. Certidão que comprove o cumprimento das contribuições para a segurança social.
5. Certidão de registo comercial.
6. Estatutos da empresa.
7. Licenças para o exercício de actividades de consultoria de Design de Projecto.
8. Cópia de identificação civil dos administradores.
9. Perfil da Empresa com apresentação dos projectos desenvolvidos de maior relevância.
10. Proposta técnica com descrição clara sobre a metodologia, equipa técnica, prazos, programa de trabalhos com todas as actividades, *curriculum vitae* dos técnicos que compõem a equipa de projecto e respectivos termos de responsabilidade técnica.
11. Proposta financeira.

f) Meio de apresentação das propostas:

Devem apresentar uma única proposta, em dois invólucros individuais, opacos, fechados e separados, seguindo as instruções dos Documentos de Concurso: o envelope um(1) deve responder aos critérios técnicos e profissionais, análise comercial e industrial e de desenvolvimento local. O envelope dois(2) deve conter o valor da proposta financeira.

Os documentos referidos no ponto 3, 4, 5, 6, e 7 devem estar devidamente legalizados e serem válidos de acordo com a Lei.

Todos os requisitos legais específicos estão definidos de acordo com a lei, nomeadamente nos termos dos art. 34.º do Regime Jurídico do Aprovisionamento, dos Contratos Públicos e das respetivas Infrações, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 22/2022, de 11 de Maio ("RJA").



**ARQUIVO & MUSEU DA RESISTÊNCIA TIMORENSE,
INSTITUTO PÚBLICO - AMRT, IP**

**RESISTÊNCIA
TIMORENSE**
ARQUIVO & MUSEU
**REZISTÊNCIA
TIMORENSE**
ARKIVU & MUZEU

As cotações e os documentos solicitados bem como a proposta financeira devem ser submetidos em dois envelopes fechados, dirigidos à AMRT, I.P e com a menção em cada um dos envelopes do número do Concurso Público Nacional. O primeiro envelope deverá conter apenas os documentos de cariz técnico e o segundo envelope deverá conter apenas a proposta financeira, sob pena de desqualificação.

g) Prazos e datas importantes do presente procedimento de solicitação de cotações:

O Anúncio do Concurso público será no dia **04 de Agosto de 2025**

As empresas interessadas têm até às 17h00 até do **11 de Agosto de 2025** para se inscreverem e solicitarem ao AMRT, os documentos do Concurso. Sendo que só serão consideradas as propostas das empresas ou agrupamentos de empresas inscritos até às 17h00 até do **11 de Agosto de 2025**.

A conferência prévia terá lugar no dia **12 de Agosto de 2025**, nas instalações do AMRT.

Os Concorrentes terão até ao dia **27 de Agosto de 2025** para requerem Esclarecimentos / Clarificações sobre as peças de concurso.

A apresentação de propostas deverá ser feita até às 17h30 do dia **04 de Setembro de 2025**, nas instalações do AMRT..

A abertura das propostas Técnicas será feita publicamente no dia **05 de Setembro de 2025** entre as **10:30 e as 12:30**, nas instalações do AMRT.

Entre os dias **08 de Setembro e 11 de Setembro de 2025** será feita a Avaliação por parte do Júri do Concurso.

A abertura das propostas Financeiras será feita publicamente no dia **12 de Setembro de 2025** às **10:30**, nas instalações do AMRT.

No dia **15 de Setembro de 2025** será entregue aos Concorrentes o relatório preliminar de avaliação das propostas.

De seguida, os proponentes têm 10 (dez) dias para apresentar qualquer reclamação, até **25 de Setembro de 2025**.



**ARQUIVO & MUSEU DA RESISTÊNCIA TIMORENSE,
INSTITUTO PÚBLICO - AMRT, IP**

**RESISTÊNCIA
TIMORENSE**
ARQUIVO & MUSEU

**RESISTÊNCIA
TIMORENSE**
ARKIVU & MUZEU

No dia **29 de Setembro de 2025**, a adjudicação final deste procedimento de concurso público será proferida pelo Diretor Executivo do AMRT e, nesse dia, a decisão será publicada.

No dia **02 de Outubro de 2025**, será assinado o contrato entre o AMRT e o vencedor do concurso.

h) Critério de adjudicação e modelo de avaliação das propostas:

As cotações enviadas serão avaliadas de acordo com a sua aptidão de corresponder:

- (i) aos requisitos de elegibilidade das propostas, designadamente em relação aos documentos exigidos para a apresentação das propostas;
- (ii) à descrição técnica; e
- (iii) às melhores condições comerciais.

Assim, após verificação dos documentos exigidos para a apresentação de propostas e de se fazer uma revisão matemática para garantir que os números constantes das cotações se encontram corretos, as cotações aptas nos termos do parágrafo anterior serão avaliadas de acordo com o critério da relação qualidade/preço.

i) Nos termos dos art. 107.º, 108.º e 109.º do RJA serão exigidas caução de execução e de qualidade.

Com os melhores cumprimentos e agradecendo a atenção dispensada,

Díli, 28 de julho de 2025

Jorge Alves "We Moris"
Diretor Executivo do AMRT